



**AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA**



**AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 23396

CNPJ nº 08.827.501/0001-58

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001

A **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "B", sob o nº 23396, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.827.501/0001-58, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, de sua 17ª (décima sétima) emissão ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente); em conjunto com o **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os "Coordenadores"); vêm a público comunicar que, em 5 de setembro de 2023, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") das Debêntures ("Oferta Pública"), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta Pública encontra-se a mercado.



## 1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea “a”, do inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta Pública destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”)).

## 2. Requerimento do Registro da Oferta Pública perante a CVM

O registro da Oferta Pública foi requerido perante a CVM em 5 de setembro de 2023.

## 3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

| Nº | EVENTO                                                                        | DATA PREVISTA <sup>(1) (2)</sup> |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1  | Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM | 05/09/2023                       |
| 2  | Divulgação deste Aviso ao Mercado                                             | 05/09/2023                       |
| 3  | Início das apresentações de <i>Roadshow</i>                                   | 05/09/2023                       |
| 4  | Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i>                             | 06/09/2023                       |
| 5  | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> de Pessoas Vinculadas <sup>3</sup>        | 14/09/2023                       |

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

<sup>3</sup> Poderá ser aceita a participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta Pública, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta Pública, serão consideradas “Pessoas Vinculadas”: (i) controladores diretos ou indiretos, e/ou administradores da Emissora ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição das Debêntures, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores diretos ou indiretos, e/ou administradores, bem como funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das instituições participantes da Oferta Pública; (iii) agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das instituições participantes da Oferta Pública; (iv) demais profissionais que mantenham, com qualquer das instituições participantes da Oferta Pública, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Pública; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das instituições participantes da Oferta Pública; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas a qualquer das instituições participantes da oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta Pública; (vii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “(ii)” a “(iv)”; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.



| Nº | EVENTO                                                     | DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> (2) |
|----|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 6  | Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                        | 25/09/2023                       |
| 7  | Registro da Oferta Pública pela CVM                        | 26/09/2023                       |
| 8  | Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta Pública | 26/09/2023                       |
| 9  | Liquidação Financeira das Debêntures                       | 28/09/2023                       |
| 10 | Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública    | 29/09/2023                       |

#### **5. Dispensa do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Pública**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.**

A data deste Aviso ao Mercado é de 5 de setembro de 2023.